



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2025 • Ano X • Nº 398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Portarias	04 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

1ª SESSÃO PREPARATÓRIA E SOLENE DA 10ª LEGISLATURA (2025-2028)

Às 18h49min, do dia 1º de janeiro de 2025, perante a **Câmara Municipal de Banzaê**, Estado da Bahia, reunidos em **Sessão Preparatória e Solene**, com o objetivo de instalar a 10ª Legislatura, referente ao quadriênio de 2025-2028, no **Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana**, sob a direção da Mesa provisória, presidida pelo senhor vereador, **Roger Bruno Freitas de Santana**, presidente interino, em conformidade com o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 3, de 29 de dezembro de 2023, que institui o *Regimento Interno da Câmara Municipal de Banzaê, estado da Bahia*, e secretariada pelo senhor vereador, **José Ferreira Peixinho**, consoante o art. 7º, da mesma resolução (3/2023), com a finalidade de empossar os vereadores(as), o(a) prefeito(a) e o vice-prefeito(a), eleitos no último pleito, realizado no dia 6 de outubro de 2024, e diplomados pelo **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)**, no dia 5/12/2024. O mestre de cerimônia, Antônio Carlos Bitencourt dos Santos foi responsável por mediar a solenidade. Uma vez convocado, o presidente interino, Ver. Roger Bruno Freitas da Santana, convocou-os demais vereadores eleitos para assinar o *termo de compromisso de posse individual*, e juntos, prestarem juramento na forma regimental, proferindo: “**Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, exercendo o mandato outorgado pelo povo de Banzaê, na elaboração de leis e na fiscalização da Administração Pública Municipal, na sua plenitude para promover o progresso e o bem estar do cidadão e de toda a municipalidade**”. Dessa forma, os vereadores: ROGER BRUNO FREITAS DE SANTANA (PSD); JOSÉ FERREIRA PEIXINHO (Agir); ELTON SILVA DE JESUS (PSD); GILSON OLIVEIRA DA GAMA (PT); JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO (PT); JOSÉ ROSÉLIO CALAZANS MACÊDO (PP); JOSÉ VANDERLEI CHAVES BITENCOURT (PT); MARIA VERALUCIA GAMA MORAES (PSD) E SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS (MDB) foram empossados nos estritos termos regimentais. Em ato contínuo, o presidente interino declarou instalada a 10ª Legislatura. Após a instalação da legislatura o presidente convocou a todos para eleição da Mesa Diretora, correspondente ao biênio de 2025-2026, através de votação nominal. Seguindo disposições regimentais, a eleição começou pelo cargo de presidente, tendo como candidato único, o vereador Roger, eleito por unanimidade, com nove votos; da mesma forma, o vice-presidente, ver. Gilson, também eleito com nove votos; para o cargo de primeiro secretário concorreram

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



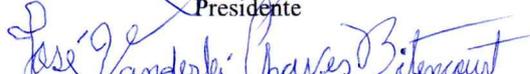
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

dois candidatos: a) ver. Vanderlei e b) ver.(a) Sebastiana, sendo eleito Vanderlei, com seis votos, contra três da vereadora Sebastiana. Por fim, para o cargo de segundo secretário, apenas o ver. João Souza se inscreveu, cujo foi eleito unanimemente com 9 votos. Desta forma, a nova MESA DIRETORA ficou constituída por – **Roger Bruno Freitas de Santana (presidente); Gilson Oliveira da Gama (vice-presidente); José Vanderlei Chaves Bitencourt (1º secretário) e João Souza do Nascimento (2º secretário)**. Em ato contínuo, uma vez empossados os vereadores e definida a nova Mesa, às 19h30m, compareceram a sra. **Patrícia Nascimento Almeida** e o sr. **Adriano de Souza** que nos termos regimentais foram solenemente empossados nos cargos de prefeita e vice-prefeito do município de Banzaê-BA, respectivamente, para os quais foram eleitos no dia seis de outubro de 2024 e diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), no dia 5/12/2024, para o quadriênio 2025-2028. A prefeita e vice-prefeito ratificaram compromisso, na forma do artigo 26, *caput*, da Lei Orgânica nº 1/2023, proferindo: "**Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade**". E nada mais havendo a tratar, às 19:51 o presidente encerrou a solenidade. E, em conformidade com o Regimento Interno, eu, José Vanderlei Chaves Bitencourt, lavrei a presente Ata que é assinada pela Mesa Diretora e pelos representantes do Poder Executivo Municipal, prefeita Patrícia e vice-prefeito Adriano.

Plenário, 1 de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA:

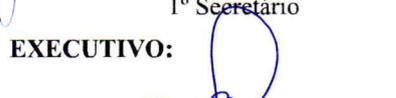

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente


Ver. José Vanderlei Chaves Bitencourt
1º Secretário


Ver. Gilson Oliveira da Gama
vice-presidente


Ver. João Souza do Nascimento
2º Secretário

EXECUTIVO:


Patrícia Nascimento Almeida
Prefeita


Adriano de Souza
Vice-prefeito

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor efetivo para exercer função comissionada de Secretário Geral da Mesa da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê, e dá outras providências*,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **Atayde Oliveira dos Santos**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 38, servidor efetivo, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Mesa desta Casa, delegando-lhe todas competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Concede gratificação, de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor acima descrito, conforme previsto no artigo 12, da Lei Complementar nº 312/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

**Designa servidor efetivo para exercer
função comissionada de Tesoureiro da
Mesa da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê*, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **Gabriela Bitencourt dos Santos**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 47, servidora efetiva, para o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro (CM-DS-102) desta Casa, delegando-lhe todas competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Concede gratificação, de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor acima descrito, conforme previsto no artigo 12, da Lei Complementar nº 312/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor efetivo para exercer função comissionada de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê*, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **Andreolly dos Santos Gois**, Agente de Portaria, matrícula nº 37, servidor efetivo, para assumir e responder pelas atividades inerentes ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa, delegando-lhe todas competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Concede gratificação, de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor acima descrito, conforme previsto no artigo 12, da Lei Complementar nº 312/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê, e dá outras providências*,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Procurador Jurídico, servidor efetivo, JOSÉ GLEDSON SANTOS DE SANTANA, para assumir o cargo de Controlador Interno, da Câmara Municipal de Banzaê.

Art. 2º Concede gratificação, de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor acima descrito, conforme previsto no artigo 12, da Lei Complementar nº 312/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê, e dá outras providências*,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Agente de Portaria, EDUARDO AUGUSTO SILVA GOIS, servidor efetivo, matrícula nº 36, para assumir o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Banzaê.

Art. 2º Concede gratificação, de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor acima descrito, conforme previsto no artigo 12, da Lei Complementar nº 312/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Maria Naide Nascimento dos Santos, para exercer o cargo de Assessor(a) Legislativo, da Câmara Municipal de Banzaê.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê, e dá outras providências*,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Maria Naide Nascimento dos Santos**, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Banzaê-BA, código CM-DAS-201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Registre-se. Publique-se no Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

**Designa servidor efetivo para exercer
função de Pregoeiro da Câmara Municipal
de Banzaê-Ba.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê, e dá outras providências*,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **Atayde Oliveira dos Santos**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 38, servidor efetivo, para exercer a função de Pregoeiro desta Casa, delegando-lhe todas as competências inerentes a função.

Parágrafo único. Fica condicionada esta nomeação ao preenchimento dos requisitos a que se refere ao ANEXO VII – Descrição dos Cargos Efetivos, regidos pela Lei Complementar n.º 310 de 04 de maio de 2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

**Institui Comissão Permanente de Licitação,
da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê, e dá outras providências*,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Banzaê, com mandato até dezembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores de cargos efetivos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

- I. Verônica de Macêdo Alves, PRESIDENTE da CPL;
- II. Eduardo Augusto Silva Gois, MEMBRO da CPL;
- III. Anderson Matos Silva, MEMBRO da CPL;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Designa Verônica Macedo Alves para exercer funções de Almojarifado, da Câmara Municipal de Banzaê.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR VERÔNICA MACÊDO ALVES, agente de serviços gerais, matrícula nº 33, servidora efetiva, para assumir a função de Chefe de Almojarifado, da Câmara Municipal de Banzaê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Maria Naide Nascimento dos Santos, para exercer a função de Chefe do Patrimônio da Câmara Municipal de Banzaê.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê, e dá outras providências*,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Maria Naide Nascimento dos Santos**, para exercer a função de Chefe do Patrimônio da Câmara Municipal de Banzaê-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Registre-se. Publique-se no Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana